

O ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA NO BRASIL SOB ÓTICA DOS DADOS NACIONAIS

ACCESS TO PUBLIC HIGHER EDUCATION IN BRAZIL FROM THE PERSPECTIVE OF NATIONAL DATA

MALANGE, Fernando Cezar Vieira

NOGUEIRA, Patricia Simone

ZARDO, Luiz André Ribeiro

Resumo: O texto tem por objetivo avaliar indicadores produzidos a partir de dados do Censo da Educação Superior na perspectiva do acesso à Educação Superior Pública no Brasil. Para essa análise utilizou-se os indicadores definidos por Silva e Veloso (2013), que estabelecem para as dimensões do acesso os seguintes indicadores: Dimensão do Ingresso – indicadores - vagas, ingressos e formato seletivo; Dimensão da permanência – matrículas – taxa de trancamento e taxa de conclusão. No que refere as vagas, inscritos e ingressos, entre os anos de 2010 e 2019, houve aumento de vagas em cerca de 23,2%, de 75,8% no número de candidatos inscritos, e conseqüentemente uma maior relação candidato/vaga, e de 15,3% de ingressantes. Observa-se que as matrículas se concentraram na modalidade de ensino presencial, com cerca de 6,1 milhões de matrículas ofertadas nesta modalidade. Das cerca de 2,1 milhões as matrículas ocorridas na rede pública, em torno de 1,5 milhões dessas matrículas não estiveram vinculadas a programas de reserva de vagas. Entre as matrículas de estudantes que ingressaram por meio de reserva de vagas, verifica-se que apenas cerca de 32,0% estavam relacionadas a estudantes que participam de algum tipo de apoio social. Entre os estudantes que ingressaram por meio de ampla concorrência, 15,4% dos estudantes participaram de algum tipo de apoio social. As políticas públicas instituídas possibilitaram o ingresso de estudantes das escolas públicas e com vulnerabilidade social, entretanto as ações e programas ainda não afirmam a permanência nas instituições de educação superior com o objetivo de conclusão dos cursos.

Palavras-Chave: Educação Superior. Acesso. Ingresso. Permanência.

ABSTRACT

The text aims to evaluate indicators produced from data from the Higher Education Census from the perspective of access to Public Higher Education in Brazil. For this analysis, the indicators defined by Silva and Veloso (2013) were used, which establish the following indicators for the dimensions of access: Admission Dimension - indicators - vacancies, admissions and selective format; Length of stay – enrollments – lock-up fee and completion fee. With regard to vacancies, applicants and tickets, between 2010 and 2019, there was an increase in vacancies of about 23.2%, 75.8% in the number of registered candidates, and

REVELLI, Vol. 13. 2021. Dossiê políticas de educação superior: tendências e perspectivas

ISSN 1984-6576.

E-202161

consequently a higher candidate/vacancy ratio, and 15.3% of freshmen. It is observed that enrollments were concentrated in the face-to-face teaching modality, with about 6.1 million enrollments offered in this modality. Of the approximately 2.1 million enrollments that took place in the public network, around 1.5 million of these enrollments were not linked to vacancy reservation programs. Among the enrollments of students who entered through reservation of places, it appears that only about 32.0% were related to students who participate in some type of social support. Among students who entered through broad competition, 15.4% of students participated in some type of social support. The instituted public policies allowed the entry of students from public schools and those with social vulnerability, however the actions and programs still do not affirm the permanence in higher education institutions with the objective of completing the courses.

KEYWORDS: College education. Access. Ticket. Permanence.

INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, principalmente a partir de 1990, no Brasil, a Educação Superior, de acordo com os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tem apresentado índices de crescimento expressivos. Entre 2003 e 2019, houve um incremento de 87,8% na oferta de vagas e 54,8% de estudantes matriculados. Conforme o último Censo da Educação Superior de 2019, o país registrou 16.425.302 vagas, sendo que destas 36,7% eram para modalidade presencial e 63,3% na modalidade a distância e ainda 94,9% estavam no setor privado e apenas 5,1% eram públicas. Esses dados refletem a efetivação das políticas de mercantilização da educação a partir dos anos de 1990.

Apesar disso, em relação a educação superior pública, a partir de 2003, constata-se um avanço das Instituições Federais de Ensino (IFES) quanto a ampliação de oferta de vagas e do sistema de cotas como uma política de democratização do acesso, implementação da assistência estudantil, enquanto um programa nacional, com intuito de garantir a permanência do estudante, apontando dessa forma uma preocupação com essa questão.

Observa-se que a implementação de programas e ações específicas foi incisiva para a tentativa de consolidação da Educação Superior no país. Dentre tais ações, para o setor público, destacam-se:

2003 – Criação do Programa Expandir;

2006 – Instituição do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

2007 – Promulgação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), e dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS);

2010 – Constituição do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST);

2012 – Implementação da Lei de Cotas (Lei nº. 12.711/2012).

O conjunto de políticas efetivadas nos anos 2000 configuraram considerável avanço para o campo da educação superior brasileira, enquanto políticas sociais, no entanto, pela própria configuração contraditória, encontram limites, principalmente pelas desigualdades sociais do país, que interferem na educação. Conforme Ristoff (2008) com base em dados do IBGE “entre os estudantes do ensino médio, há milhões deles tão pobres que, mesmo que a educação superior seja pública e gratuita, terão dificuldades de se manterem no campus.” (p.44). De acordo com a V Pesquisa do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes das IFES (ANDIFES; FONAPRACE, 2019), matriculados em 2018, 70,2% tinham renda familiar *per capita* até 1 salário-mínimo e meio.

São essas questões entre outras, que o acesso a esse nível de ensino não se consolida apenas com aprovação de políticas de ingresso a instituições de educação superior, mas é necessário compreender também as condições em que os discentes ingressam no espaço acadêmico, as desigualdades que carregam consigo e as dificuldades específicas que enfrentarão para permanecer na universidade e para concluir a graduação. Nos termos de Ristoff (2008, p. 45), “isto significa criar as oportunidades para que os milhares de jovens da classe baixa, pobres, filhos da classe trabalhadora e estudantes das escolas públicas tenham acesso à educação superior.”

Nunes (2016) em seu estudo sobre a permanência dos estudantes que ingressam por ação afirmativa, nos faz refletir que, num contexto recente de mudanças nas políticas de ingresso na educação superior pública, em que se adotou a política de ação afirmativa, o governo assume o compromisso de favorecer o ingresso de estudantes com vulnerabilidades socioeconômicas nas instituições federais de educação superior.

Sendo assim, a facilitação do ingresso não elimina as condições sociais do estudante e a desigualdade tende a se reproduzir no interior da universidade se esta não definir políticas que favoreçam a permanência do estudante. À medida que a universidade optou pelo sistema

de ingresso por cotas, por entender que há uma diferença de capital cultural que influência na concorrência esta deve assumir a responsabilidade acompanhar esses estudantes se comprometendo politicamente na luta por recursos e construção de ações que favoreça a permanência até o êxito da conclusão.

Considerando a modalidade de ensino presencial pública, tema desse artigo, segundo dados do Censo da Educação Superior, o total de vagas em 2019, representou 4,4%. Apesar desse baixo percentual, entre o período de 2009 e 2019, criaram-se 340.343 novas vagas, representando crescimento de aproximadamente 86,14%, enquanto para o número de matrículas registrou-se aumento de cerca de 42,3%.

Esses indicadores, já apontam que entre o ingresso do estudante e a sua trajetória no curso de graduação, podem estar ocorrendo uma série de fatores que interferem na continuidade dos estudos de uma parte da população estudantil, na medida que o registro de matrícula representa sua permanência na educação superior. Outro estudo apresentado em 2019, pelo INEP, sobre indicadores do fluxo da educação superior (BRASIL, 2019), extraídos a partir de 2010, dos dados individuais dos estudantes, demonstram que ao final de dez anos de acompanhamento, no setor privado 62% desistiram do seu curso; na categoria pública federal 52%, e na categoria pública estadual 46%.

Objetivamente podemos inferir que o acesso à Educação Superior, inicia-se com o ingresso a esse nível, quer dizer, no ato de passagem para o espaço acadêmico. No entanto, é limitante ver nisso um desfecho, visto que, os dados acima apresentados e as pesquisas sobre evasão têm mostrado que o ingresso não assegura a efetiva continuidade ou a conclusão do trajeto acadêmico (VELOSO, 2000; SILVA FILHO et al., 2007). Assim, é necessário considerar a dimensão de permanência, que sinaliza o percurso subsequente e bem-sucedido.

De acordo com Silva e Veloso (2013), é necessário correlacionar ao acesso uma dimensão que abrigue noções de objetivos educacionais. Acolhe-se o termo “formação qualificada”, pretendendo remeter a bases materiais e subjetivas que favoreçam à apropriação do conhecimento crítico e à formação de sujeitos-protagonistas no processo educacional. Desta forma, as autoras estabelecem que nos estudos sobre acesso à educação superior é necessário considerar as dimensões do ingresso, da permanência e da formação qualificada na medida em que alarga e aprofunda a definição do acesso, contrapondo-se a uma visão fragmentada e imediatista.

Outro autor problematiza a questão da necessidade de considerarmos a permanência na discussão do acesso à Educação Superior, na perspectiva de sua democratização. Dias Sobrinho (2010) afirma que a “democratização” da educação superior, não se restringe a ampliação do ingresso, por meio de ampliação de vagas ou de sistemas de seleção simplificados, que favorecem o ingresso daqueles que até a menos de 15 anos não tinham acesso a esse nível de ensino.

A ampliação de matrículas, e da inclusão social, propostas nas políticas de educação superior a partir dos anos 2000, trouxeram para comunidade acadêmica um perfil de jovens tradicionalmente desassistidos, em razão de suas condições socioeconômicas, preconceitos e outros fatores. Por vezes são os primeiros de sua geração ao ingressar em um curso superior, assim é imprescindível que para que lhes sejam garantidos meios de permanência continuados que lhe deem condições adequadas para sua formação de qualidade. Assim, assumimos que ingresso, a permanência e a formação qualificada são aspectos essenciais do processo mais amplo de “democratização”.

O breve contexto apresentado sobre o acesso à Educação Superior, denota a necessidade de que a avaliação de indicadores de acesso a esse nível de ensino, precisam ser melhor compreendidos pelos pesquisadores da área e também deve compor a agenda dos gestores educacionais.

A falta de análise crítica a permanência, pode significar aceitarmos a evasão do estudante como algo inerente apenas a ele, o que é totalmente equivocado. Compreender os motivos que levam os estudantes a permanecer pode ser a base para ações que evitem o abandono, representado por indicadores de trancamento e evasão, e vice-versa. É preciso ter como perspectiva que a gestão de indicadores de permanência tem um caráter preventivo e propositivo e pode definir o que seja a evasão da instituição ou da educação superior.

Diante do exposto, esse texto tem por objetivo avaliar indicadores produzidos a partir de dados do Censo da Educação Superior na perspectiva do acesso à Educação Superior Pública no Brasil. Para essa análise utilizou-se os indicadores definidos por Silva e Veloso (2013), que estabelecem para as dimensões do acesso os seguintes indicadores: Dimensão do Ingresso – indicadores - vagas, ingressos e formato seletivo; Dimensão da permanência – matrículas – taxa de trancamento e taxa de conclusão.

Os dados foram obtidos por meio dos censos da educação superior realizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O Censo da

Educação Superior tem como propósito elaborar as principais estatísticas da educação superior, levantando informações referentes às Instituições de Educação Superior (IES), aos Cursos, Docentes e Alunos (INEP, 2015). O INEP disponibiliza em seu sítio eletrônico diversos documentos e arquivos referentes ao CES para acesso e para baixar, tais como, Resumos Técnicos, Sinopses Estatísticas e Microdados, bem como é possível realizar consultas online de estatísticas do CES por meio do portal *inepdata*.

Cabe destacar que para trabalhar com microdados do Censo da Educação Superior existem algumas dificuldades operacionais, sobretudo a base de dados “Alunos” pela sua magnitude. Em geral, é preciso dispor de equipamentos (computadores) portando processador de alta performance em conjunto com memória RAM de grande capacidade, por exemplo. Ainda, dispor de ambientes estatístico-computacionais (tais como, R, SPSS, SAS, Stata, entre outros) adequados para tratar a base de dados; ter conhecimento, no mínimo em nível intermediário, em programação de códigos estatístico-computacionais e de recursos de tratamento e manuseio de dados, a fim de aplicar seleções de variáveis, de registros, harmonizar bases de dados, construir indicadores, computar e/ou estimar resumos estatísticos.

1 Políticas públicas e programas de acesso à educação superior pública – a partir de 2000

Em 2007, foi lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), em relação a educação superior apresentou os três eixos prioritários, dentre eles: a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) (BRASIL, 2007a).

Anterior a divulgação do PDE, foi criado o Programa Expandir que tinha o objetivo de expandir o sistema federal de ensino superior, com vistas a ampliar o acesso à universidade, promover a inclusão social e reduzir as desigualdades sociais. Esse programa tinha o período determinado para sua execução entre os anos de 2003 e 2006 e culminou na criação de nove universidades federais e na consolidação ou instalação de 41 campi, especialmente no interior do país.

Também foi instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, regulamentado pelo Decreto nº 5.800, de 2006. A UAB oferta educação superior na

modalidade a distância, com o desígnio de ampliar e interiorizar o ensino superior no País. É um sistema de cooperação e parceria entre o MEC, as instituições públicas de ensino legalmente credenciadas, estado e municípios.

O REUNI foi apresentado como um programa de defesa da universidade pública, cuja finalidade era ampliar o acesso e a permanência na educação superior, no nível de graduação. Para a adesão ao REUNI as universidades federais precisavam formular um projeto de reestruturação e expansão, que seria submetido à aprovação dos órgãos superiores de cada instituição. As propostas deveriam atender às metas e diretrizes delineadas pelo Decreto nº 6.096, de 2007. No artigo 2º desse Decreto foram elencadas as diretrizes do REUNI, dentre elas: redução das taxas de evasão; ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; ampliação das políticas de inclusão e assistência estudantil.

Na perspectiva de consolidar o REUNI foi instituído o PNAES, que teve o intuito ampliar e democratizar as condições de acesso e permanência dos jovens oriundos das camadas populares no ensino superior público federal. Nesse sentido, o programa de assistência estudantil, como moradia estudantil, alimentação, transporte, assistência à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico, é determinante para a permanência dos estudantes nas instituições de educação superior em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Foi também proposto no PDE ações para a educação profissional e tecnológica, destaca a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFET). O Decreto nº 6.095, promulgado em 2007, dispõe sobre a integração dos Institutos Federais de Educação, Ciências e Tecnologias (IFET), que, anteriormente, alguns, eram designados por Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET).

Em 2010, foi instituído o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), que se caracteriza como um sistema único, no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para ingresso a candidatos que realizam o ENEM, utilizando a nota obtida para sua classificação. Adicionalmente, neste mesmo ano, foi outorgada a Portaria Normativa nº 25, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Universidades Estaduais (PNAEST), que visa atender aos estudantes da rede estadual de ensino superior. O PNAEST atende os estudantes que tinham o mesmo perfil dos critérios estabelecidos pelo PNAES. (BRASIL, 2010).

Em 2012, tem-se a definição do ingresso diferenciado a educação superior, estabelecido pela Lei de Cotas (Lei nº 12.711/2012), que estabelece que as instituições federais de educação superior reservem, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. A partir desses programas percebem-se mudanças no perfil dos estudantes das Instituições Federais de Educação Superior.

Pode-se constatar que nesta década (2002 a 2012) houve, no Brasil, a implementação de políticas públicas educacionais que possibilitaram a expansão da educação superior, com o objetivo de ampliar o acesso a esse nível educacional e até mesmo de democratizá-lo.

No ano de 2014 foi aprovado o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), que definiu metas relacionadas à educação de nível superior, para os dez anos subsequentes, das quais pode-se destacar: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, e ampliar a oferta de, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. O PNE estabeleceu estratégias associadas para garantir o acesso a este nível de ensino.

Já, em 2016, foi aprovada a Emenda Constitucional n.º 95, que limita os investimentos públicos por um período de 20 anos, desobrigando o governo de investir em políticas públicas, como educação. Nesse sentido, políticas instituídas anteriormente que ampliam o acesso de estudantes oriundos das camadas populares estão sendo contingenciadas, assim, as instituições públicas de educação superior enfrentam dificuldades financeiras e não conseguem atender as demandas existentes por assistência estudantil.

2 O acesso à educação superior pública no Brasil - contexto sob a ótica de dados em nível nacional

Para fins da análise de dados em nível nacional consideraremos apenas os referentes a Educação Superior Pública, visto que são nesses espaços que ocorreram nos últimos anos, por meio das políticas de acesso, a inserção de estudantes integrantes de grupos antes pouco presentes na educação superior, proporcionando assim mudanças expressivas na diversificação e no perfil dos estudantes, e que, conseqüentemente, trazem grandes desafios

para toda a comunidade acadêmica, incluindo servidores técnicos, docentes e os próprios estudantes, na discussão da permanência universitária.

2.1 Ingresso/processo seletivo

A primeira etapa do acesso à educação superior, se dá pelo processo seletivo para ingresso a uma Instituição de Educação Superior.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 1996, permitiu que fossem realizados diferentes processos seletivos para ingresso nas Instituições de Educação Superior, não restringindo o acesso à educação superior ao uso dos exames vestibulares. Esse ambiente tornou-se propício para o início dos debates e discussões sobre o assunto.

Em 1998, por meio da Portaria Ministerial nº 438, de 28 de maio de 1998, o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) foi implementado com a finalidade de avaliar anualmente o desempenho do estudante ao fim da escolaridade básica e, com isso, ser parâmetro para elaboração de políticas educacionais, podendo ser utilizado também como forma de ingresso no ensino superior, de forma isolada ou concomitante com outro processo seletivo. Percebe-se que a criação desse exame, trazia implícita a intenção do Ministério da Educação em centralizar o processo de seleção nacional para ingresso na Educação superior.

Em 2009, O Ministério da Educação publicou ainda o Termo de Referência – Novo Enem e Sistema de Seleção Unificada (ANDIFES/MEC, 08/04/2009), em que estão expostos às opções de utilização do exame, ressaltando que a adesão ao processo não implicaria em abandonar outras formas de processos seletivos, algo garantido pela LDB/1996.

O SiSU/Novo Enem, é um sistema informatizado coordenado pelo MEC, o qual utiliza a nota obtida pelo estudante no Enem para ingresso em determinada instituição. A adesão da IES ao Sistema se dá por assinatura digital do termo de participação e passam para o SiSU os cursos, habilitações e turnos de cada campus ou unidade educacional, confirmando o número de vagas em oferta.

Em 2010, foi publicado a Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010, a qual institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para a seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação que aderiram ao sistema. No primeiro ano de sua utilização, de acordo com a Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), 14 Instituições Federais de Ensino

Superior aderiram ao Novo Enem e ao SiSU para seleção de candidatos a vagas disponibilizadas pelas instituições públicas participantes.

Em 2019, nas IES públicas, o Enem responde pelo ingresso de 76,3% das vagas novas nas IFES, a 26,9% nas IES estaduais e a 5,0% nas municipais. Mesmo considerando esse percentual, constata-se que outras formas de ingresso continuam a ser utilizadas, a exemplo do próprio vestibular, avaliação seriada, avaliação simplificada entre outras.

Desde sua implantação o SiSU sofreu adaptações que abrangeram a questão das opções de curso pelos estudantes, modelos de prova e cronogramas entre as provas. No entanto, alguns estudos indicam que apesar do número de inscritos aumentar a cada ano, as IES apontam para o problema de vagas não preenchidas e abandono de cursos, fatores que interferem em indicadores de permanência. Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Nogueira et al. (2017) registram fenômenos inesperados, após a adesão da Instituição ao SiSU,

(...) de dois fenômenos inesperados. Em primeiro lugar, um aumento significativo do número de aprovados que não efetivam suas matrículas, obrigando a universidade a convocar um contingente grande de alunos após a primeira chamada, o que ocasionou atrasos no processo de ocupação inicial das vagas. Em segundo lugar, um aumento considerável do percentual de ingressantes que abandonam a instituição ainda no primeiro período dos seus cursos, gerando dificuldades adicionais para a universidade relativas à ocupação das vagas que se tornam prematuramente ociosas (Nogueira et al., 2017).

Mesmo frente a entraves de operacionalização, pesquisadores reconhecem que o SiSU favorece a maior participação dos estudantes pela facilitação de não necessitarem de deslocamento para realização das provas. Para Luz (2017) o Enem/SiSU configura-se como um processo seleção nacional, inserida em um contexto centralizador das tomadas de decisões por meio do MEC/INEP, diferenciando da proposição diversificadora presente na LDB/1996. Mesmo em meio a debates e críticas com relação a diferenças da qualidade da educação básica, rankiamentos entre escola pública e privada, por estados e regiões do país, foi possível verificar possibilidades de participação dos sujeitos nesse novo formato seletivo.

Estudo realizado na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Nakamura; Branco e Araújo (2014) apontam que pesquisa sobre o perfil socioeconômico do ingresso na UFPB, tem indicado diferenças sociais e culturais no perfil dos ingressantes, a considerar a implantação das políticas de cotas e a adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e esse último gerando um número crescente de ociosidade de vagas o que torna pertinente

REVELLI, Vol. 13. 2021. Dossiê políticas de educação superior: tendências e perspectivas

ISSN 1984-6576.

E-202161

investigações que possam inferir acerca da efetivação das políticas de expansão e do acesso, no que se refere a inclusão social de sujeitos em situação de vulnerabilidade.

Em outra pesquisa realizada por Borges (2017), constatou-se que a efetivação do SiSU como modo de acesso à educação superior gerou diversas mudanças na Universidade, incluindo a estrutura da prova do vestibular, execução de auxílios alimentação e moradia, construção de ferramentas para ocupação de vagas ociosa.

Segundo a pesquisa, as transformações relacionadas ao perfil dos estudantes ingressantes, percebeu-se que a partir da adesão ao SiSU, uma quantidade maior de estudantes passou a ter acesso a universidade. Ou seja, houve mais inserção de estudantes da classe trabalhadora em cursos ofertados pelo campus Universitário de Cáceres (BORGES, 2017). A pesquisa apontou, ainda, que com a efetivação do SiSU na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) o ingresso continuou sendo democratizado.

A Tabela 1 apresenta dados sobre vagas, inscritos e ingressos na Educação Superior em 2010 e 2019. Constata-se que em 2019 há um crescimento de 75,8% no número de candidatos inscritos em relação a 2010, e conseqüentemente uma maior relação candidato/vaga, na medida que ao aumento de vagas foi de cerca de 23,2% em relação a 2010.

Entre as categorias administrativas, se pode verificar que as IFES possuem a maior relação candidato/vagas, tanto em 2010 quanto em 2019, anos que apresentam, respectivamente, relação em cerca de 9,1 e 12,7 candidatos por vagas no quadro geral de oferta de vagas e do número de inscritos. Quando se faz referência ao número de vagas oferecidas e de candidatos inscritos referentes às universidades, verificasse a relação em cerca de 8,9 e 12,9 de candidatos por vagas em 2010 e 2019, respectivamente.

Verifica-se, no entanto, menor ocupação de vagas. Em geral, apresentaram-se taxas de ocupação em cerca de 91,7% e 85,9% em 2010 e 2019, respectivamente. Considerando os registros associados às universidades, verificam-se taxas de ocupação em torno de 94,2% e 87,3% em 2010 e 2019, respectivamente.

Tabela 1. Número e Variação percentual de Vagas Oferecidas, de Candidatos Inscritos, de Ingressos; relação Candidatos por Vagas e Taxa de Ocupação para Vestibulares e Outros Processos Seletivos nos Cursos de Graduação Presenciais, em nível Geral e por Universidades, segundo Ano e Categoria Administrativa (Pública) das IES. Brasil. 2010–2019.

| Ano | Categoria Administrativa - Pública | Geral | | | | | Universidades | | | | |
|----------------|------------------------------------|------------------|----------------------|-----------|------------------|------------------|------------------|----------------------|-----------|------------------|------------------|
| | | Vagas Oferecidas | Candidatos Inscritos | Ingressos | Candidatos/Vagas | Taxa de ocupação | Vagas Oferecidas | Candidatos Inscritos | Ingressos | Candidatos/Vagas | Taxa de ocupação |
| 2010 | Total | 445.337 | 3.364.843 | 408.562 | 7,56 | 91,74 | 362.295 | 2.934.511 | 341.453 | 8,10 | 94,25 |
| | Federal | 248.534 | 2.252.459 | 251.059 | 9,06 | 101,02 | 218.152 | 1.936.658 | 222.126 | 8,88 | 101,82 |
| | Estadual | 138.318 | 1.041.445 | 130.035 | 7,53 | 94,01 | 119.017 | 972.901 | 111.575 | 8,17 | 93,75 |
| | Municipal | 58.485 | 70.939 | 27.468 | 1,21 | 46,97 | 25.126 | 24.952 | 7.752 | 0,99 | 30,85 |
| 2019 | Total | 548.625 | 5.914.273 | 471.114 | 10,78 | 85,87 | 407.584 | 4.798.270 | 355.979 | 11,77 | 87,34 |
| | Federal | 338.385 | 4.305.855 | 309.014 | 12,72 | 91,32 | 263.959 | 3.397.138 | 239.581 | 12,87 | 90,76 |
| | Estadual | 161.996 | 1.540.904 | 141.848 | 9,51 | 87,56 | 129.552 | 1.379.314 | 109.739 | 10,65 | 84,71 |
| | Municipal | 48.244 | 67.514 | 20.252 | 1,40 | 41,98 | 14.073 | 21.818 | 6.659 | 1,55 | 47,32 |
| Δ% (2019-2010) | Total | 23,19 | 75,77 | 15,31 | -- | -- | 12,50 | 63,51 | 4,25 | -- | -- |
| | Federal | 36,15 | 91,16 | 23,08 | -- | -- | 21,00 | 75,41 | 7,86 | -- | -- |
| | Estadual | 17,12 | 47,96 | 9,08 | -- | -- | 8,85 | 41,77 | -1,65 | -- | -- |
| | Municipal | -17,51 | -4,83 | -26,27 | -- | -- | -43,99 | -12,56 | -14,10 | -- | -- |

Fonte: Censo da Educação Superior (Sinopse Estatística). Inep

Dados de vagas não preenchidas, consideradas remanescentes, segundo relatório INEP (2021), tem menor efetividade no preenchimento, visto que nas federais 28,4% são ocupadas, nas estaduais 33,0% e na municipal 6,7%.

De acordo com Nogueira et al. (2017), sobre as dificuldades de preenchimento das vagas:

[...] fato é que a ampliação da não matrícula de convocados, o abandono por parte de estudantes dos primeiros períodos e a intensificação do movimento de mudança de cursos tornaram o processo de ocupação das vagas menos eficiente e estável, exatamente o contrário do que se esperava com o Sisu.

Segundo Amaral (2013), a dificuldade em realizar um curso de graduação deve-se as condições socioeconômicas da população, de acordo com o autor a família precisa ter renda *per capita* superior a dois salários-mínimos para ter condições de subsidiar os estudos na educação superior.

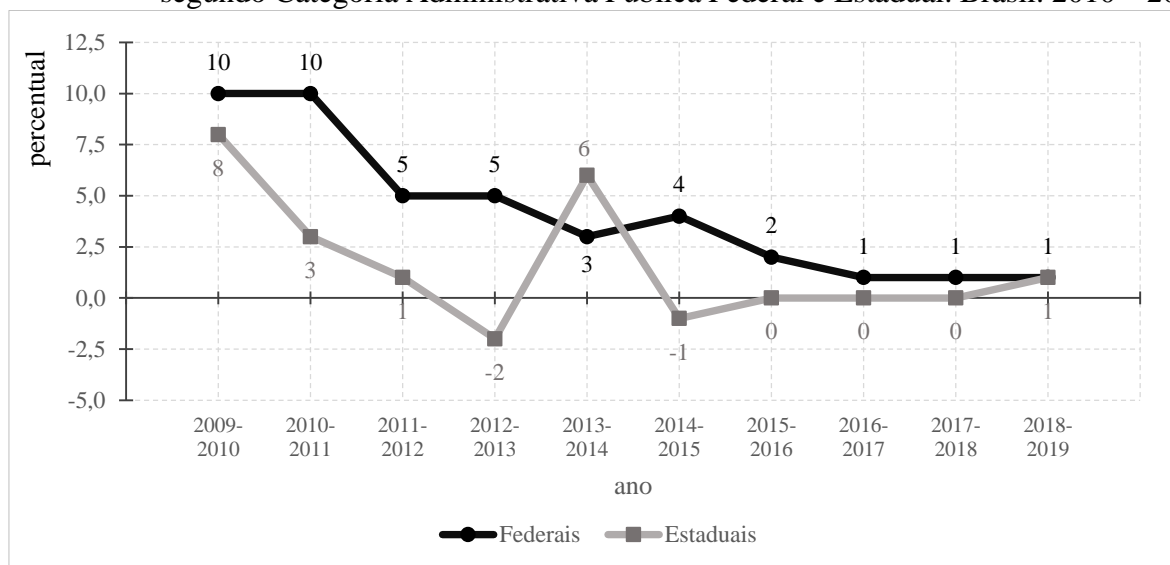
2.2 Permanência Estudantil

Na análise da dimensão permanência utiliza-se indicadores associados as matrículas, trancamento e abandono do curso de graduação ofertadas na modalidade presencial.

A matrícula, é o vínculo que o estudante possui com a IES, e representa a sua trajetória no curso. Para fins de análise, considerar-se matriculado o estudante que está cursando pelo menos uma disciplina em seu curso de graduação de origem. O Gráfico 1 apresenta a variação percentual do número de matrículas de um ano em relação ao ano anterior, ocorridas nas universidades públicas no período de 2010 a 2019.

Verifica-se decréscimo na variação do número de estudantes matriculados até meados da década de 2010, com destaque para a série associada às matrículas ofertadas pela rede municipal, que apresenta decréscimo mais abrupto na primeira metade da década de 2010. O declínio observado pode ser ocasionado pelo número de estudantes que utilizam do processo de trancamento, quando por qualquer motivo ele interrompe seus estudos por tempo determinado ou até mesmo o registro do abandono do curso.

Gráfico 1. Taxa de variação percentual do número de matrículas ocorridas de um ano em relação ao ano anterior, em cursos de graduação oferecidos na modalidade presencial, segundo Categoria Administrativa Pública Federal e Estadual. Brasil. 2010 – 2019.



Fonte: Censo da Educação Superior (Sinopse Estatística). Inep.

Como já destacamos anteriormente o acompanhamento do indicador matrícula, precisa ser feito considerando os diversos fatores que interferem na permanência, os relativos ao próprio estudante, mas também aqueles relacionados a infraestrutura e as condições de acolhimento ao corpo discente.

A Tabela 2, apresenta a distribuição de matrículas na Educação Superior, de acordo com a modalidade e a rede de oferta em 2019. Observa-se que as matrículas se concentraram na modalidade de ensino presencial, houve cerca de 6,1 milhões de matrículas ofertadas na modalidade presencial frente a aproximadamente 2,4 milhões de matrículas ofertadas na modalidade Curso à Distância.

Ao se lançar o olhar para as matrículas ocorridas por meio da rede pública, das cerca de 2,1 milhões de ocorrências, em torno de 1,5 milhões dessas matrículas não estiveram vinculadas a programas de reserva de vagas, ou seja, em sua maioria, as matrículas ocorridas em 2019 estiveram associadas à ampla concorrência. Ao se observar as matrículas associadas à rede privada, apenas cerca de 4 mil matrículas das 6,5 milhões ocorridas em 2019 não estavam vinculadas à ampla concorrência.

Tabela 02. Número de Matrículas em cursos de Graduação Presencial e à Distância, por Modalidade de Ensino, segundo Rede (Pública¹ e Privada) de oferta e condição do estudante em participação em programa de reserva de vagas. Brasil. 2019.

| Rede / Situação de Participação em reserva de vagas | Modalidade de Ensino | | Total |
|---|----------------------|-------------------|------------------|
| | Presencial | Curso a distância | |
| Total | 6.153.560 | 2.450.264 | 8.603.824 |
| Rede Pública | 1.922.489 | 157.657 | 2.080.146 |
| Não Participa de programa de reserva de vagas | 1.372.224 | 141.273 | 1.513.497 |
| Participa de programa de reserva de vagas | 550.265 | 16.384 | 566.649 |
| Rede Privada | 4.231.071 | 2.292.607 | 6.523.678 |
| Não Participa de programa de reserva de vagas | 4.227.137 | 2.292.565 | 6.519.702 |
| Participa de programa de reserva de vagas | 3.934 | 42 | 3.976 |

Fonte: Censo da Educação Superior 2019 (Microdados Alunos). Inep.

Notas: ⁽¹⁾A Categoria Administrativa Especial foi somada com a Municipal.

A Tabela 3 apresenta dados sobre o apoio social aos matriculados na Rede pública em 2019. Observa-se que o apoio social, que se refere às concessões de apoio para moradia, transporte, material didático e bolsas trabalho/permanência é concedido para estudantes que ingressaram pelo sistema de reserva de vagas ou para aqueles que não ingressaram por essa via. Entre as matrículas de estudantes que ingressaram por meio de reserva de vagas, verifica-se que apenas cerca de 32,0% estavam relacionadas a estudantes que participam de algum tipo de apoio social. Já as matrículas vinculadas à estudantes que ingressaram por meio de ampla concorrência, o percentual de matrículas relacionadas a estudantes com participação em algum tipo de apoio social girou em torno de 15,4%.

Tabela 3. Número e Percentual de Matrículas em cursos de Graduação Presencial na Rede Pública¹ de oferta, por condição do estudante em participação em programa de reserva de vagas, segundo condição do estudante em participação em Apoio social² e sexo do estudante. Brasil. 2019.

| Condição do estudante em participação em apoio social / Sexo | Participação em programa de reserva de vagas | | | | | |
|--|--|----------------|------------------|--------------------------|--------------|--------------|
| | Número de matrículas | | | Percentual de matrículas | | |
| | Não | Sim | Total | Não | Sim | Total |
| Total | 1.372.224 | 550.265 | 1.922.489 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| Não recebe algum tipo de apoio social | 1.161.350 | 374.111 | 1.535.461 | 84,6 | 68,0 | 79,9 |
| Feminino | 578.734 | 188.546 | 767.280 | 42,2 | 34,3 | 39,9 |

| | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|-------------|-------------|-------------|
| Masculino | 582.616 | 185.565 | 768.181 | 42,5 | 33,7 | 40,0 |
| Recebe algum tipo de apoio social | 210.874 | 176.154 | 387.028 | 15,4 | 32,0 | 20,1 |
| Feminino | 114.071 | 97.564 | 211.635 | 8,3 | 17,7 | 11,0 |
| Masculino | 96.803 | 78.590 | 175.393 | 7,1 | 14,3 | 9,1 |

Fonte: Censo da Educação Superior 2019 (Microdados Alunos). Inep.

Notas: ⁽¹⁾ A Categoria Administrativa Especial foi somada com a Municipal.

⁽²⁾ Apoio Social na forma de moradia, transporte, alimentação, material didático e bolsas (trabalho/permanência).

Neste contexto, importante incorporar informações adicionais advindas do V estudo sobre o perfil do estudante matriculado nas Instituições Federais de Educação Superior, Tabela 4, divulgados pelo FONAPRACE em 2019 (ANDIFES; FONAPRACE, 2019). É revelado, por exemplo, que mais de 50% dos estudantes matriculados nas Instituições Federais Educação Superior, situam-se na faixa de renda entre $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo. Outro dado do estudo é que que 29,9% possuíam trabalho remunerado e 40,6% estão à procura de trabalho.

Tabela 4. Níveis de renda familiar *per capita* dos estudantes das IFES nos anos de 1996/97, 2003/4, 2010, 2014/5 e 2018.

| Renda | 1996/7 | 2003/4 | 2010 | 2014/5 | 2018 |
|------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Até $\frac{1}{2}$ SM | 3,3 | 0,8 | 0,5 | 31,97 | 26,6 |
| De $\frac{1}{2}$ a 1SM | 10,5 | 11,1 | 9,6 | 21,96 | 26,9 |
| De 1 a 1,5 SM | 30,5 | 30,9 | 33,6 | 12,26 | 16,6 |
| Total | 44,3 | 42,8 | 43,7 | 66,19 | 70,2 |

Fonte: FONAPRACE.

De 2008 a 2012, o PNAES atendeu 3.515.854 estudantes, lembrando que um mesmo estudante pode ter sido atendido com mais de um tipo de benefício simultaneamente (VELOSO; NOGUEIRA; LUZ, 2014). O recurso financeiro destinado ao PNAES, no ano de 2008 foi de R\$ 101.192.402,16; em 2014, o investimento foi de R\$ 742.720.249,19, o que representou um acréscimo de 635% do valor financeiro, entre o ano de 2008 a 2014.

Até o ano de 2016, houve aumento da dotação orçamentária designada ao PNAES, a partir do referido ano, o aporte está diminuindo (ANDIFES; FONAPRACE, 2019). A queda dos investimentos em assistência estudantil é uma grande preocupação para a educação pública brasileira. A democratização do acesso a educação superior só será consolidada com ampliação dos recursos financeiros, especialmente, para a assistência estudantil, que garante subsídio para os estudantes permanecerem e concluírem os cursos de graduação.

Em nível nacional as políticas de Assistência Estudantil são um pouco mais avançadas nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), que se organizam e se reúnem anualmente no FONAPRACE para estudar a realidade dos seus estudantes, buscando atender as demandas de assistência e integração e garantir a permanência dos estudantes de menor renda no Ensino Superior.

No âmbito das Universidades Estaduais e Municipais, vinculadas à Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (Abruem), a Assistência Estudantil caminha a passos lentos, visto que não são contempladas com as Políticas Nacionais, obrigando-as a aplicarem recursos do próprio orçamento nos programas ou buscarem convênios com os Estados, Prefeituras ou Instituições Privadas.

O PNAEST visava apoiar financeiramente ações de assistência estudantil com a finalidade de ampliar as condições de acesso, permanência e sucesso dos estudantes na educação superior pública estadual e oferecido às Universidades Estaduais que fizessem adesão ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação.

No entanto, o aporte financeiro foi repassado pelo Governo Federal apenas em 2014 e 2015, não dando garantias de continuidade. Diante disso, inúmeras Instituições de Ensino Superior (IES) tiveram que desenvolver, em seus estados, as discussões em torno da assistência estudantil, e desenvolverem Políticas de Assistência Estudantil próprias, basicamente a concessão de Auxílios, modalidades de moradia, alimentação, participação de alunos em eventos, com apresentação de trabalho, e seguro acadêmico.

Além da assistência estudantil, outras ações que podem colaborar com a permanência nas instituições, como adequada estrutura física e laboratorial, acervo bibliográfico, democracia interna, funções articuladas entre ensino, pesquisa e extensão, sistema de acolhimento e tratamento emocional-pedagógico ao estudante, entre outros. Esses elementos foram denominados de ações qualificadoras (PRIMÃO; SILVA, 2015; SILVA; NOGUEIRA, 2015; SILVA; NOGUEIRA, 2016). Nesse sentido, constata-se que as bolsas de extensão, iniciação científica, monitoria, tutoria podem também contribuir para a permanência dos estudantes nas IES.

Souza (2020) apontou como resultado do estudo, que teve como objetivo compreender as contribuições das Bolsas Universitárias ofertadas na graduação da Unemat, campus Cáceres, para a permanência dos beneficiados na instituição, que os estudantes atendidos pelos

programas de bolsas, em sua maioria, acreditam que a participação nos programas ajudou para a permanência na universidade. A autora assevera que as Ações Qualificadoras do Ensino e a Assistência Estudantil foram importantes ferramentas para a permanência dos acadêmicos, além das ações de cunho acadêmico e pedagógico, bem como a constituição da identidade profissional deles.

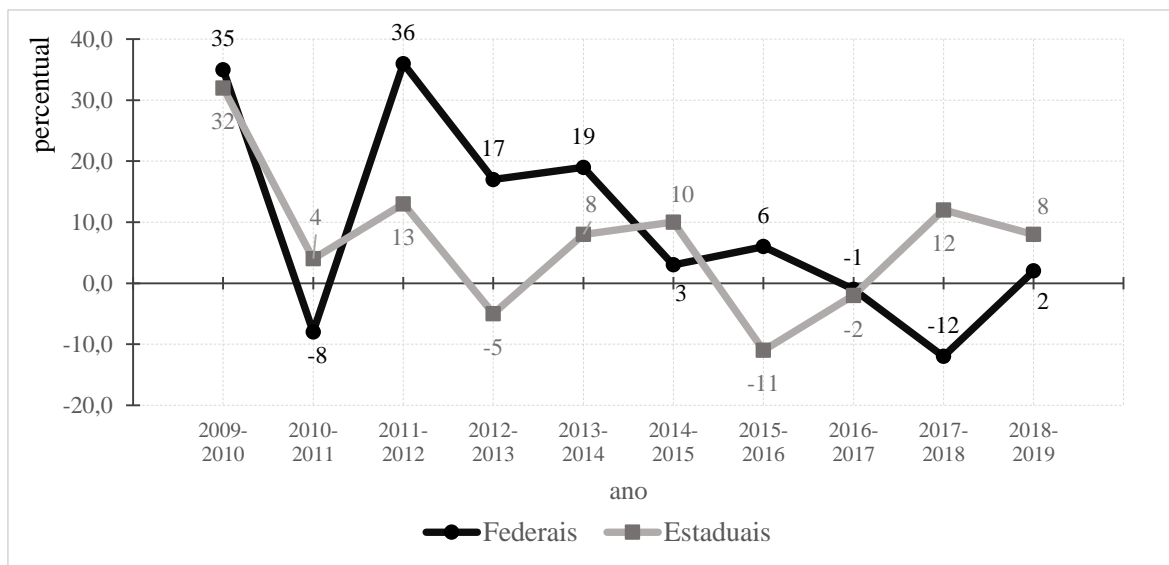
Souza (2020, p. 282-283) reitera que “os programas de bolsas acadêmicas contribuem de maneira importante para a efetivação do acesso, ao focar seus esforços na busca de fortalecer a permanência dos/as estudantes na Educação Superior”.

A assistência estudantil é determinante para a permanência dos estudantes nas instituições de educação superior em condições de vulnerabilidade socioeconômica. Mais ainda, para que os estudantes deem continuidade aos estudos, é preciso que as instituições formadoras tenham recursos financeiros para pagamento de pessoal, encargos sociais, investimentos em equipamentos, obras físicas, além, é claro, do investimento em programas que garantam a qualidade da formação, que relacionem ensino, pesquisa e extensão.

Ainda sobre os indicadores da permanência, inclui-se os dados sobre trancamento, quando o estudante por algum motivo, interrompe seus estudos por um tempo determinado.

O gráfico 2, apresenta a taxa de variação de matrículas trancadas de um ano em relação ao ano precedente nas Universidades Federais e Estaduais. Pode-se verificar, sobretudo para a série referente esfera pública federal, o padrão de redução da variação das taxas de trancamento ao longo da década de 2010. Por exemplo, partindo de uma variação 36% no ano de 2012 em relação à 2011, para cerca de 2% de variação em 2019 em relação à 2018.

Gráfico 2. Taxa de variação percentual de matrícula trancada na graduação presencial, por categoria administrativa pública (Federal e Municipal). 2009-2019.



Fonte: Censo da Educação Superior (Sinopse Estatística). Inep.

O tempo de trancamento é regulamentado internamente por cada IES, podem variar de 6 meses a 2 anos, assim como em que período acadêmico de sua trajetória o estudante adquire direito a essa solicitação.

Os estudos revelam que os motivos para os estudantes efetivarem trancamento e os que se desvinculam do curso são equivalentes e podem ser identificados como: dificuldades individuais - falta de tempo; falta de recursos para se manter; escolha inadequada do curso; descoberta de outros interesses; necessidade de sustentar a família, falta de motivação para os estudos; dificuldade para o aprendizado; dificuldade para aquisição do material didático entre outros.

Dificuldades institucionais - Turno do curso, horário incompatível; metodologia de ensino docente, estrutura curricular do curso; falta de bolsas e auxílios; relacionamento docente/aluno; atividades obrigatórias em turnos incompatíveis entre outras

Dificuldades externas - Greves, expectativa de baixa remuneração, mercado de trabalho (pouca oferta de emprego), pouca expectativa de ascensão social, segurança no campus e arredores, dificuldade de adaptar a cidade entre outras

Algumas hipóteses precisam ser melhor pesquisadas e logo compreendidas. Precisamos avaliar se os estudantes estão evadindo do curso, da Instituição ou do sistema de educação superior. O estudo realizado na UFMG, apontam para essa questão, na medida que sobre a evasão, os dados da universidade indicam que “parte dos alunos volta à universidade

em outros cursos. Não se trata, portanto, de um simples abandono, mas de uma estratégia de mudança de curso propiciada pelas próprias regras do SiSU (NOGUEIRA et al., 2017).

Para garantir a conclusão do ensino superior, é preciso que o período de permanência envolva fatores de ordem material e/ou simbólica, que se referem aos desejos e interesses dos estudantes, as características das instituições de ensino, aos relacionamentos que se estabelecem na academia, a situações pessoais ou familiares, além da assistência estudantil, que considera os fatores culturais, sociais e econômicos dos estudantes oriundos das camadas populares (SILVA; NOGUEIRA, 2015).

Algumas considerações

Os investimentos, na década passada, na educação superior pública, propiciaram a expansão deste nível educacional. Adicionalmente as políticas públicas instituídas possibilitaram o ingresso de estudantes das escolas públicas e com vulnerabilidade social, entretanto as ações e programas ainda não afirmam a permanência dos mesmos nas instituições de educação superior com o objetivo de conclusão dos cursos.

A avaliação dos indicadores de ingresso e permanência na Educação superior pública, indicam para o aprofundamento de pesquisas que qualifiquem os dados estatísticos discutidos nesse texto, e que possuem subsidiar políticas e programas que favoreçam a permanência estudantil, com formação qualificada.

As instituições formadoras devem ter infraestrutura física e laboratorial, acervo bibliográfico, salário docente digno, estímulos na carreira, democracia interna, sistema de acolhimento, acompanhamento emocional-pedagógico ao estudante, ações e atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão, além, é claro, de amplo financiamento público para a assistência estudantil compatível às necessidades dos estudantes.

Para compreender os fatores que envolvem o acesso (ingresso, permanência e formação qualificada) dos estudantes outras questões precisam de aprofundamento na análise, como: as ações qualificadoras, especialmente, as bolsas de pesquisa, extensão, entre outras são destinadas a quais estudantes; perfil socioeconômico e cultural dos estudantes que trancam e evadem da educação superior; os estudantes que evadem do curso, da IES ou do Sistema da de Educação Superior.

REFERÊNCIAS

AMARAL, N. C. A Educação Superior Brasileira: dilemas, desafios e comparações com os países da OCDE e do BRICS. 36ª Reunião Nacional da ANPED. Goiânia, 29 set.2013. Disponível em: <www.anped.org.br> Acesso em: 20 abr. 2014.

ANDIFES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. Termo de Referência – Novo Enem e Sistema de Seleção Unificada, de 8 de abril de 2009. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/?p=13460>>. Acesso em: 09 ago. 2021.

ANDIFES – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR. FONAPRACE – FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras**. Brasília: FONAPRACE, 302 p. 2019. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>>. Acesso em: 09 ago. 2021.

BORGES, L. F. **Perfil dos ingressantes na universidade do estado de Mato Grosso: implicações do SISU no processo de democratização do acesso**. [s.l.] 2017. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação). Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres – MT. Disponível em: <http://portal.unemat.br/media/files/PPGEdu/Dissertacoes/Defendidas_2017/Luiz_Francisco_Borges.pdf>. Acesso em 10/08/21.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novo ENEM**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/novo-enem>. Acesso em: 09/08/21.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Desenvolvimento da Educação**. Razões, Princípios e Programas. 2007a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>>.

BRASIL. Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010. Institui e regulamenta o Sistema Seleção Unificada. Disponível: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5637-port-norm-2010-13&Itemid=30192>. Acesso em: 09/08/21.

DIAS SOBRINHO, J. Democratização, qualidade e crise da Educação Superior: Faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010. Disponível em <<http://www.cedes.unicamp.br>> Acesso em; 09/09/21.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação superior 2013**: resumo técnico. Brasília. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2015.

INEP. **Resumo técnico do Censo da Educação Superior 2019** [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021.120 p.: il.ISBN 978-65-5801-023-4.

JEZINE, E.; FARIAS, M.S. B.; FELINTO, J. F. **Expansão na Educação Superior e a Interface Permanência e Programas Acadêmicos de Pesquisa na UFPB** -Revista COCAR, Belém, V.12. N.24, p. 290 a 315 – jul. /dez. 2018.

LUZ, J. N. N. da. **Políticas de Ingresso na Educação Superior Pública no Brasil: Contextos, concepções, movimentos e processos seletivos em perspectiva**. Tese de Doutorado - Programa De Pós-Graduação em Educação-UFG. 2017.

NAKAMURA, P. H.; BRANCO, U. V. C.; ARAÚJO, E. J. M. **A UFPB nos anos da expansão (2008 a 2012): quantos e quem somos e o que mudou no perfil dos nossos alunos?** Disponível em:< <https://docplayer.com.br/12186265-A-ufpb-nos-anos-da-expansao-2008-a-2012-quantos-e-quem-somos-e-o-que-mudou-no-perfil-dos-nossos-alunos.html>>. Acesso em: 08/08/21.

NOGUEIRA, C. M. M.; NONATO, B. F.; RIBEIRO, G. M.; FLONTINO, S. R. D. Promessas e limites: O Sisu e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais. **Educação em Revista**, vol. 33, e161036, 2017.

NUNES, R. S. dos R. **A permanência dos estudantes que ingressaram por ação afirmativa: a assistência estudantil em foco**. 2016. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT. Cuiabá – MT. Disponível em: <https://ri.ufmt.br/bitstream/1/1039/1/DISS_2016_Roseli%20Souza%20dos%20Reis%20Nunes.pdf>.

PRIMÃO, J. C. M.; SILVA, M. das G. M. da. Política de permanência na UFMT: da assistência ao estudante às ações de qualificação do ensino em geral. In: CASTRO, A. M. D. de A.; BARBALHO, M. G. **Políticas de expansão da educação superior: dimensões, cenários e perspectivas**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2015. p. 257-280.

RISTOFF, D. Educação superior no Brasil – 10 anos pós-LDB – da expansão à democratização. In: BITTAR, Mariluce; OLIVEIRA, João Ferreira; MOROSINI, Marília. **Educação superior no Brasil: 10 anos pós LDB**. Brasília: INEP, 2008. p. 39-50.

SANTOS T. D.; TAVARES R. E. **Interrupção do ciclo acadêmico: O fenômeno da evasão na Universidade Federal de Itajubá**. IV Colóquio Internacional educação cidadania e exclusão: Didática e avaliação. 2014. Disponível; <http://editorarealize.com.br/editora/anais/ceduce/2015/TRABALHO_EV047_MD1_SA2_ID1144_08062015214103.pdf>. Acesso em; 10/08/21.

SILVA, M. G. M.; NOGUEIRA, P. S. A permanência dos estudantes na Educação Superior para além da assistência estudantil. **Revista da Faculdade de Educação**, v. 25, n. 1, p. 111-129, 2016.

SILVA, M. G. M.; NOGUEIRA, P. S. Permanência na Educação Superior: traçado dos estudos e faces da realidade. **Educação em Foco**, v. 18, n. 26, p. 43–68, 2015b.

SILVA, M. M.; VELOSO, T. C. M. A. Acesso à educação superior: significados e tendências em curso. **Série-Estudos**. Campo Grande-MS, n. 30, p. 221-235, jul. /dez. 2010.

SILVA, M. G. M.; VELOSO, T. C. M. A. Acesso nas políticas de Educação Superior: dimensões e indicadores em questão. **Avaliação**. Campinas; Sorocaba, v. 18, n. 3, p. 727-747, nov. 2013.

SILVA FILHO, R. L. L.; MONTEJUNAS, P. R.; HIPÓLITO, O.; LOBO, M. B. M. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 1-18, set. /dez. 2007.

SOUZA, L. A. D. **Programas de bolsas na UNEMAT: implicações para a permanência**. [S.l.]. 2020. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação). Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Cáceres – MT. Disponível em: <http://portal.unemat.br/media/files/PPGEdu/DISSERTAC%CC%A7A%CC%83O%20VERS%CC%83O%20FINAL%20PARA%20IMPRESSA%CC%83O%20LOURDES.pdf>. Acesso em 10/08/2021.

VELOSO, T. C. M. A. **A evasão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, campus Cuiabá 1985 a 1995/2. Um processo de exclusão**. 123 f. 2000. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto de Educação, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2000.

VELOSO, T. C. M.; NOGUEIRA, P. S.; LUZ, J. N. N. Políticas públicas de acesso na educação superior: uma análise a partir dos indicadores da realidade. In: SOUSA, A. S. Q.; CAMARGO, A. M. M. **Interface da educação superior no Brasil**. Curitiba, PR: CRV, 2014. p. 121-136.